



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai

Protocolo nº 03434

Data 03 / 01 / 2023

Projeto de Lei nº 42/2023

Assinatura [Assinatura]
M. P. - Pirai - RJ

Processo nº 434
Rubrica [Assinatura] Fls 02

Dispõe sobre a denominação da Rua Maria das Graças da Silva no bairro Jaqueira neste Município, Rua 1 – logradouro público conforme Deliberação Municipal nº 433 de 16 de maio de 1965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria das Graças da Silva, no Bairro Jaqueira, a Rua 1 – logradouro público conforme a Deliberação Municipal nº 433 de maio de 1965.

Art. 2º - A Prefeitura de Pirai, através do seu setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Maria das Graças da Silva, filha de Vicentina Pereira da Silva e José Romão Pereira, nasceu em Barbacena –MG, em 10 de outubro de 1945. No ano de 1981 mudou-se para Pirai, onde instalou sua residência no Bairro Cava. Trabalhou como doméstica e cozinheira, onde permaneceu durante sete anos. No ano de 1998 mudou-se para o Bairro Queiroz em Pirai, onde iniciou trabalho como trabalhadora rural.

Maria, casou-se com o Sr Valdemar Natividade da Silva, e dessa união nasceram os filhos José Mauro da Silva, Maria Aparecida da Silva, Maria de



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Fátima da Silva, Maria Eunice da Silva, Janaína da Silva, Roberto Carlos da Silva, Angelita da Silva, Glauce Regina da Silva, também tiveram oito netos e oito bisnetos.

Em 1993, Maria começou como uma das líderes na invasão do assentamento onde hoje é a Vila da Jaqueira, se tornando a pioneira por construir sua residência no endereço da Rua 1. Sendo assim passou a ser organizadora dos demais assentados.

No Bairro Jaqueira, Maria construiu juntamente com seu esposo, um poço onde mais tarde serviria para ceder água em abundância e voluntariamente aos futuros moradores do Bairro.

Neste ano de 2023, veio a falecer por complicações de saúde por conta da evolução do câncer que vinha lutando desde 2012. Maria deixou muitas saudades em seus familiares, amigos e também aos funcionários do Hospital Flavio Leal, onde passou seus últimos dias de vida.

"Maria é sempre lembrada por ser forte, alegre, guerreira e por estar disposta a dar o seu melhor ao próximo."

Como forma de homenagear esta senhora que foi um grande cidadã piraiense, é que convido os nobres vereadores para juntos aprovarmos esta importante proposição.

SALA DAS SESSÕES, 03 de julho de 2023.


JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
• Vereador •